



MIGRAÇÕES, COLONIALISMO E EFEITOS PSICOSSOCIAIS EM TERRITÓRIOS LITORÂNEOS NEGRO-INDÍGENAS DA BAHIA

Jaqueline Souza¹

Regina Marques de Souza Oliveira²

Reinaldo José de Oliveira³

Resumo: Este texto propõe uma reflexão sobre a dimensão territorial e psicossocial da interface migração e colonialismo. À luz das relações étnico-raciais e do psiquismo, como concebe a Psicologia Social, buscamos apontar como a migração de europeus e norte-americanos e a decorrente presença, atuação e camuflagem desses corpos-imagem em territórios tradicionais da Mata Atlântica no Litoral Sul baiano impactam a vida objetiva e subjetiva das populações locais afro-indígenas brasileiras historicamente ligadas a esses territórios e revelam o colonialismo, e psiquismo, adjacente ao contato entre povos tradicionais e brancos europeus no cenário brasileiro.

Palavras chaves: Migrações Voluntárias (Norte-Sul), Território, Relações Étnico-raciais, Colonialismo, Efeitos Psicossociais.

MIGRATIONS, COLONIALISM AND PSYCHOSOCIAL EFFECTS IN BLACK-INDIGENOUS COASTAL TERRITORIES IN BAHIA

Abstract: This text proposes a reflection on the territorial and psychosocial dimension of the interface between migration and colonialism. In the light of ethnic-racial relations and psychism, as Social Psychology conceives, we seek to point out how the migration of Europeans and north americans and the resulting presence, performance and camouflage of these image bodies in traditional territories of the Atlantic Forest on the South Coast of Bahia impact objective and subjective life of the brazilian afro-

¹Graduada em Letras. Mestranda em Relações Étnicas e Contemporaneidade pelo PPGREC-UESB, com pesquisa sobre estrangeiros e nativos na Vila de Serra Grande: Relações Étnicas, Território e Identidades no Litoral Sul da Bahia. Pesquisadora bolsista pela FAPESB (2019-2021). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicanálise, Identidade, Negritude e Sociedade (NEPPINS). E-mail: jackeesouza11@gmail.com ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4605-6336>

² Docente da UFRB/CCS e Docente do PPGREC-UESB. Pós doutora (Ph.D.) pelo IMAF/EHESS/Paris-França. E-mail: marquesregina@uol.com.br ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3720-0922>

³ Sociólogo, Docente do IFBA, Campus Catu. E-mail: reinaldo.jose@uol.com.br ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3770-7862>



indigenous local populations historically linked to this territory and reveal colonialism, and psyche, adjacent to the relationship between traditional peoples and white European in the Brazilian scenario.

Keywords: Voluntary Migration (North-South), Territory, Ethnic-Racial Relations, Colonialism, Psychosocial Effects.

MIGRACIÓN, COLONIALISMO Y EFECTOS PSICOSOCIALES EN TERRITORIOS COSTEROS NEGROS-INDÍGENAS EN BAHIA

Resumen: Este texto propone una reflexión sobre la dimensión territorial y psicosocial de la interfaz entre migración y colonialismo. A la luz de las relaciones étnico-raciales y de la psique, como concibe la Psicología Social, buscamos señalar cómo la migración de europeos y estadounidenses y la consiguiente presencia, performance y camuflaje de estos cuerpos de imagen en territorios tradicionales de la Mata Atlántica en la Costa Sur de Bahía impactan la vida objetiva y subjetiva de las poblaciones locales afro-indígenas brasileñas históricamente vinculadas a estos territorios y revelan el colonialismo, y la psique, adyacentes al contacto entre pueblos europeos tradicionales y blancos en el escenario brasileño.

Palabras clave: Migración voluntaria (Norte-Sur), Territorio, Relaciones étnico-raciales, Colonialismo, Efectos psicosociales.

MIGRATIONS, COLONIALISME ET EFFETS PSYCHOSOCIAUX DANS LES TERRITOIRES CÔTIERS NOIR-AUTOCHTONES DE BAHIA

Résumé: Ce texte propose une réflexion sur la dimension territoriale et psychosociale de l'interface entre migration et colonialisme. À la lumière des relations ethno-raciales et de la psyché, comme le conçoit la psychologie sociale, nous cherchons à montrer comment la migration des Européens et des Américains et la présence, la performance et le camouflage qui en résultent de ces corps-images dans les territoires traditionnels de la forêt atlantique sur la côte sud de Bahia ils impactent la vie objective et subjective des populations locales afro-indigènes brésiliennes historiquement liées à ces territoires et révèlent le colonialisme, et la psyché, adjacents au contact entre les peuples européens traditionnels et blancs dans le scénario brésilien.

Mots clés: migration volontaire (nord-sud), territoire, relations ethno-raciales, colonialisme, effets psychosociaux.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o desenvolvimento da modernidade – a partir do marco da expansão marítima europeia e das diversas formas de colonização dela advindas – e da globalização, a partir da implantação, arraigamento e dominação do capital e do seu sistema precursor em diversas partes do mundo e em variadas esferas da vida humana e



social, os deslocamentos de pessoas no globo terrestre não podem e não devem ser/estar dissociados e isolados das relações e enquadramentos que expressam nos contextos histórico, político, econômico, simbólico, étnico, racial, geográfico e sociocultural de um modelo de mundo atravessado, constituído e produzido a partir de imposições, desigualdades, violências e segregações que organizam os sistemas sociais operantes nos estados-nação das sociedades modernas.

Sendo assim, como analisar a presença, a migração de um europeu para a América na perspectiva das relações étnico-raciais e dos efeitos psicossociais quando, estrategicamente, na contemporaneidade convencionou-se apontar os movimentos de pessoas no mundo como decorrentes, quase exclusivamente, de situações involuntárias, como crises econômicas, políticas ou ambientais, perseguições e outras mais que colocam o debate sobre migrações, geralmente na visão da colonialidade, no centro das discussões sobre Direitos Humanos, o migrar como direito humano e o migrante como condicionado à vulnerabilidade e à rejeição?

Como olhar, por exemplo, para a migração sentido Norte-Sul (dos países do chamado *primeiro mundo* para países ditos *emergentes* ou *subdesenvolvidos*) desconectada da aparelhagem capitalista moderna que a move, dos anseios atualizados de conquista, enriquecimento e, porque não dizermos, de colonização, que a impulsiona no decorrer do tempo?

Enfim, por que se tem olhado para a migração desassociada do corpo que migra, da conjuntura sócio-histórica, política, econômica, étnica e racial dos sujeitos e do destino para o qual se movimentam, quando se tratam de migrantes europeus e norte-americanos, ou, numa perspectiva racial, quando se tratam de migrantes brancos, advindos de países do chamado *Primeiro Mundo* para territórios vítimas da colonização europeia, como é o caso do Brasil?

Este escrito pretende refletir sobre a temática das migrações – enquanto advento expressivo do capitalismo e do colonialismo – e dos efeitos psicossociais da situação de contato – delas advindas – no Litoral Sul da Bahia através da lupa das relações étnico-raciais na contemporaneidade, enfatizando as dimensões política e simbólica dos territórios agenciados, assim como dos sujeitos, dos deslocamentos e das relações e forças de poder incidentes sobre o território e as suas populações locais.



Para tanto, lançamos o olhar para o movimento de migrantes da Europa e da América do Norte para a América do Sul, mais especificamente para o Litoral Sul da Bahia, no Brasil, precisamente para os municípios costeiros do Território de Identidade Litoral Sul. Ao abordar essa migração de estrangeiros e as relações e expressões sociais que inscrevem na região litorânea da Mata Atlântica baiana, buscamos apontar alguns efeitos psicossociais e políticos da presença/imagem desse corpo migrante na vida objetiva e subjetiva das populações tradicionais, afro-indígenas brasileiras, dos territórios para os quais tais migrantes tem se direcionado no contexto litorâneo do nordeste baiano brasileiro.

O LITORAL SUL DA BAHIA E AS SUAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS: O LITORAL SUL É NEGRO-ÍNDIGENA

Segundo sabe-se, fora na costa do litoral do sul da Bahia, por volta de 1500, que deu-se o encontro, o contato inicial entre brancos europeus e populações ameríndias no contexto brasileiro.

Tal costa litorânea fora alvo de inúmeras descrições europeias que projetaram o Brasil enquanto paraíso tropical, símbolo maior da riqueza natural da América. A respeito da perspectiva dos europeus sobre o novo negócio americano, segundo Schwarcz & Starling (2016):

As visões desses primeiros europeus sobre a Terra de Santa Cruz, sua natureza e suas gentes se alternavam entre o fascínio e o horror, o paraíso e o inferno. Os nomes também se alteraram: Terra de Santa Cruz, em homenagem à primeira missa realizada no local, era o termo selecionado pela Igreja; já Brasil — que vinha da rica madeira com seiva vermelha, além de se associar ao diabo — era o preferido dos comerciantes. Ganhou, ao menos nessa circunstância, o nome do mercado (SCHWARCZ & STARLING, 2016, p.14).

O Brasil começa, pois, a ser inventado, produzido enquanto narrativa europeia, ali, naquele litoral e encosta habitada, guardada e cultivada pelas fortes e reluzentes populações da terra, os chamados índios ou indígenas, pela linguagem colonialista europeia.

Atualmente tal litoral, o Litoral Sul da Bahia é dividido e organizado em quatro Territórios de Identidade. São eles, o Território de Identidade Baixo Sul, o Território de



Identidade Litoral Sul, o Território de Identidade Costa do Descobrimento e o Território de Identidade Extremo Sul. (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2014).

O encontro histórico aconteceu precisamente no atual Território de Identidade Costa do Descobrimento, composto pelos municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Todavia, semelhante ao cenário da chegada dos europeus na região de Porto Seguro, outros agrupamentos indígenas se estendiam ao longo da costa da Bahia e do Brasil, constituindo modos de vida particulares a suas terras e populações.

Sobre o empreendimento da colonização europeia na América do Sul, as autoras de *Brasil: uma biografia* (2016) colocam que:

Nas primeiras décadas do século XVI, a empresa colonial na América do Sul, subcontinente partilhado com a Coroa espanhola através do Tratado de Tordesilhas (1494), ainda não recebia muita atenção do Estado português — mais interessado nos lucros fáceis do comércio oriental de especiarias. Portugal se dedicava nestas paragens sobretudo à extração costeira de pau-brasil, madeira de extrato corante que originou seu nome definitivo ao futuro país. No âmbito administrativo, em 1534, a porção lusa da América do Sul foi dividida em capitânicas hereditárias vagamente demarcadas a partir do litoral e concedidas a membros da nobreza, que ficaram responsáveis por sua exploração econômica em regime de monopólio. (SCHWARCZ & STARLING, 2016, p.14)

Assim, no litoral e nas terras das populações indígenas foram impostas e implantadas as capitânicas hereditárias “*concedidas a membros da nobreza, que ficaram responsáveis por sua exploração econômica em regime de monopólio*”, evidenciando desta forma o caráter invasivo, usurpador, saqueador e violento que movera a colonização europeia na América.

No contexto das capitânicas hereditárias, o Litoral Sul da Bahia fazia parte das capitânicas de São Jorge dos Ilhéus e de Porto Seguro, marcadas por dinâmicas de exploração das terras e da mão-de-obra das populações indígenas e negras – tragas pelo escravismo – que compunham o grande contingente humano, social e econômico nessa região (DIAS & CARRARA, 2007)

Todavia, a inscrição das populações negras e indígenas no Litoral Sul da Bahia deu-se não só através da mão-de-obra escravizada e explorada, não só através do genocídio estrutural dessas populações ao longo da história da Bahia e do Brasil, mas também e, sobretudo, deu-se pela inscrição de seus modos de fazer, de viver, de



produzir, de gerar e gerir a vida diante das violências e injustiças que atravessam a constituição do Brasil e a formação do povo brasileiro.

É nesse ponto e tendo em vista o valor e a importância das populações negras e indígenas para o empreendimento e desenvolvimento da vida nos territórios brasileiros que centralizamos agora nossa abordagem no Território de Identidade Litoral Sul e nas características territoriais, bem como culturais e sociais das populações tradicionais, historicamente fundadoras desse território e de suas cidades.

O Território de Identidade do Litoral Sul (TLS) é um território extenso, com área de 14.664,70 km², composto por vinte e seis municípios. São eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marauá, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca (ORTEGA&PIRES, 2016). Sendo os maiores e mais conhecidos, os municípios de Itabuna, Ilhéus, Uruçuca, Itacaré, Marauá, Una e Canavieiras, todos, com exceção de Itabuna, na área litorânea do TLS.

No tocante aos aspectos populacionais e territoriais do TLS, conforme Ortega & Pires (2016, p.187) ao considerar indicadores do ano de 2010:

O TLS possui uma população relativamente elevada, constituindo-se no mais populoso entre os Territórios da Cidadania do estado baiano.

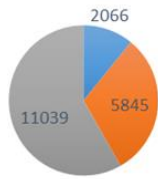
O Território do Litoral Sul também pôde ser classificado como rural, pois a densidade demográfica era de 52,69 hab./km². No território, identificam-se 14.610 agricultores familiares, 2.564 famílias assentadas, 2.743 pescadores e marisqueiras, quatorze comunidades quilombolas e duas etnias indígenas (Tupinambá de Olivença e Pataxó-Hã-Hã-Hãe), sendo importante a presença da agricultura tradicional (BRASIL, 2010).

Tendo em vista tal composição e territorialidades, os dados do IBGE (2010) testificam que, no que diz respeito ao indicador referente a população residente por cor ou raça, os municípios do Território de Identidade do Litoral Sul são de populações expressivamente pretas e pardas, constituindo-se, portanto, como cidades negras, territórios de memória, historicidade e etnicidade negro-indígenas, se considerarmos os pardos como resultado do cruzamento entre as etnias negras, indígenas e brancas que no Brasil se efetivou através de forças e relações de poder que estabeleceram as condições

históricas das populações brasileiras. Observemos os gráficos referentes a população residente por cor/raça nos municípios costeiros do TLS e em Itabuna.

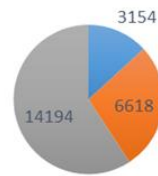
Figura 1: Porcentagem de população residente por cor/raça

População residente por cor/raça em Marauá-BA, IBGE (2010)



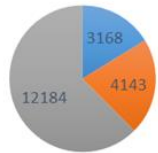
■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Itacararé-BA, IBGE (2010)



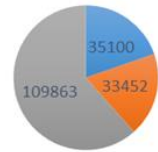
■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Uruçuca-BA, IBGE (2010)



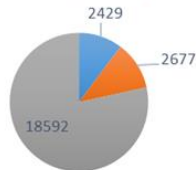
■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Ilhéus-BA, IBGE (2010)



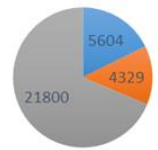
■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Una-BA, IBGE (2010)



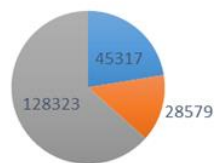
■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Canavieiras-BA, IBGE (2010)



■ Branca ■ Preta ■ Parda

População residente por cor/raça em Itabuna-BA, IBGE (2010)



■ Branca ■ Preta ■ Parda



Fonte: IBGE, 2010.

Precisamente nos seis municípios litorâneos do TLS, ou seja, no litoral do TLS, foco de nossa abordagem, segundo dados do IBGE (2010), tem-se os seguintes números. Em Marauá 30% da população residente identificou-se como preta e cerca de 57% autodeclarou-se parda. Em Uruçuca cerca de 21% da população identificou-se como preta e 61% como parda, contabilizando um total de mais de oitenta por cento de população considerada negra. Em Itacaré, os números indicam oitenta e cinco por cento de população preta e parda. No município de Itabuna, o mais populoso do TLS, setenta e seis por cento da população declarou-se preta e parda. Já em Ilhéus, cerca de setenta e sete por cento da população é preta e parda. Em Una 11% da população identificou-se como preta e 77% autodeclarou-se parda. Em Canavieiras 13% da população residente autodeclarou-se preta e 67% identificou-se como parda. Logo, os índices sinalizam que o litoral do TLS, o Litoral Sul, é negro-indígena.

Assim, a relevância da presença da agricultura tradicional (Ortega & Pires, 2016), ou seja, da prática do trabalho com a terra, assim como com os rios e mares, para a subsistência, são, portanto, características identitárias das formas de vida e de produção historicamente desenvolvidas e cultivadas nesse território. Desta forma, a implantação de outras atividades e pautas econômicas na região, como o agronegócio cacauero, o turismo, a construção civil e a especulação imobiliária, assim também como um mercado em torno do consumo do contato com a natureza (BRASIL, 2010), (BAHIA, 2016) demonstra e aponta o desencontro entre os modos de vida e de produção das populações tradicionais desse território e os interesses e demandas dos poderes político e empresarial movidos pela ideologia do Estado-capital.

Assim, nos processos de ascensão capitalista, desenvolvimentista e progressista do Estado Liberal, em suas esferas municipais, estaduais e federal (BRASIL, 2010) (BAHIA, 2016), as populações costeiras do Território de Identidade Litoral Sul, etnicamente negro-indígenas, racialmente pretas e pardas e historicamente desenvolvedoras de formas de vida e subsistência, ou seja, de territorialidades ligadas a natureza, não no sentido da expropriação e exploração mercantilista, mas da vivência do território e da identificação sócio-histórica e cultural, são muitas vezes tornadas obstáculos, empecilhos inconvenientes do projeto de desenvolvimento econômico e



territorial dessa região que aparece como alvo do capital global ao longo de sua constituição e, mais uma vez, na contemporaneidade.

Sendo assim, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por essas populações para sobreviverem e existirem em meio a nova ordem mundial, a do imperialismo capitalista euro-estadunidense, que se impõe, que direcionamos nosso olhar, particularmente, para os municípios costeiros do TLS, ou seja, os municípios de Maraú, Itacaré, Uruçuca, Ilhéus, Una e Canavieiras, em detrimento das salientes dinâmicas de contato entre populações tradicionais da terra, afro-indígenas brasileiras, e brancos europeus e norte-americanos na contemporaneidade, devido às forças políticas e econômicas incidentes nessa costa conhecida e produzida – pela expressão da Mata Atlântica, do seu litoral, do cacau e da literatura de Jorge Amado – como um dos principais destinos da Bahia e do Brasil.

MIGRAÇÕES PARA O LITORAL SUL DA BAHIA, NORDESTE, BRASIL: EUROPEUS E NORTE-AMERICANOS À VISTA

Neste mundo globalizado, com fluxos migratórios constantes, a discussão étnica é pauta primeira para a contemporaneidade. Lembrando que as populações negras, neste contexto, são as mais violentadas (OLIVEIRA, 2017, p.29).

Conforme Hall (2013), os deslocamentos dos povos no mundo têm constituído mais a regra que a exceção.

No que se refere ao contexto brasileiro, o suposto descobrimento europeu da América e o potencial econômico do país movimentam até hoje povos europeus para esses territórios; só que agora sob a égide da indústria do turismo (SILVEIRA, 2017) e do empreendimento e advento das migrações europeias.

Conforme Silveira (2017, p.179) em sua tese de doutoramento intitulada *O OLHAR EUROPEU SOBRE O BRASIL: da exotização do paraíso à mercantilização turística*, “os cinco principais países europeus emissores de turistas para o Brasil nos anos correspondentes às temporadas 2012/2013 e 2014/2015 são: Alemanha, Itália, França, Espanha e Portugal”. Evidencia-se, pois, que os principais visitantes do Brasil, no período analisado pela autora, são oriundos de países responsáveis pela colonização do país em seus variados momentos, esferas e dimensões.



Segundo dados do Sistema de Registro Nacional Migratório - o SISMIGRA - até novembro de 2019 consta o registro de setecentos e dez mil, setecentos e quarenta migrantes europeus no território brasileiro. O número inclui migrantes de cinco países da Europa. Em ordem decrescente, tem-se: Portugal, Itália, Espanha, Alemanha e França.

Com o registro de 130.756 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis), os estadunidenses ficam atrás apenas dos migrantes portugueses que encabeçam a lista do ranking de migrantes euro-estadunidense no país. Juntos, europeus e estadunidenses contabilizam no Brasil um total de 841.496 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis) migrantes oriundos de países do chamado primeiro mundo. Importante ressaltar que tais números expressam apenas os migrantes registrados no SISMIGRA – órgão de responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública – e, portanto, só se referem aos migrantes em situação legal de registro no país.

Quanto a categorização situacional do registro dos migrantes no Brasil, o SISMIGRA classifica o registro dos migrantes no território brasileiro a partir de duas legendas, a de *ativo* e *inativo*. O registro ativo diz respeito a situação regular do migrante no país, com status “ativo” e o registro inativo congrega os registros que apresentam status de “prazo vencido”, “cancelado”, “erro de ofício” e “excluído”.

Tais legendas permitem acesso mais sofisticado aos dados do sistema e da migração para o Brasil. Nesse sentido, os dados mostram que, entre os europeus, há um número maior de migrantes inativos, isto é, em situação de irregularidades, do que de migrantes ativos, com exceção dos portugueses que gozam de dispensa de visto para entrar no país. Entre os estadunidenses, os dados indicam que há um número muito maior de migrantes inativos, quase duas vezes mais, do que de migrantes ativos. Cerca de 467,3 mil migrantes europeus e estadunidenses estão em situação de irregularidade de registro perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil. (SISMIGRA, 2019)

Buscas de pesquisas sobre a temática revelam que estudos e investigações sobre as migrações europeias e estadunidense para o Brasil na contemporaneidade são praticamente inexistentes, embora estes sejam expressivos contingentes imigratórios para o país.



Conforme matéria do site ESTADÃO sobre o *Atlas Temático: Migrações Internacionais na Região Nordeste*⁴, que analisa os fluxos migratórios para a região entre 2000 e 2017, lançado em Salvador pelo Observatório das Migrações em São Paulo (NEPO/UNICAMP), o Observatório das Migrações no Estado do Ceará e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

O atlas mostrou que, entre 2000 e 2017, 117,9 mil migrantes internacionais registrados se instalaram na região Nordeste, a maior parte deles no estado da Bahia (36,2 mil). Em segundo lugar vem o Ceará, com a presença de 26,4 mil migrantes. O Brasil se consolidou na rota das migrações internacionais, demonstrou o levantamento, com a chegada de 1,1 milhão de pessoas em 17 anos.

Ocupando o lugar de terceira região com maior concentração de fluxo migratório, **o Nordeste atraiu, principalmente, migrantes oriundos de países europeus**, que correspondem à quase metade dos países de origem analisados, com um total de 52,5 mil pessoas. A publicação da UNICAMP destacou possíveis **“especificidades turísticas da região e de investimentos do capital transnacional” como justificativa para isso**. (ESTADÃO, 2019) (Grifos nossos)

O atlas revela que 117, 9 mil migrantes registrados se instalaram na região Nordeste entre os anos de 2000 e 2017. Trinta por cento destes imigrantes, que equivalem ao número de 36,2 mil, se instalaram no maior estado dessa região, a Bahia.

Segundo o atlas demonstra, a região Nordeste teria atraído principalmente migrantes oriundos de países europeus, o que corresponde a praticamente quase metade do número total de migrantes na região. São 52,5 mil migrantes europeus no Nordeste, atraídos, conforme o documento destaca, por possíveis *“especificidades turísticas da região e de investimentos do capital transnacional”*.

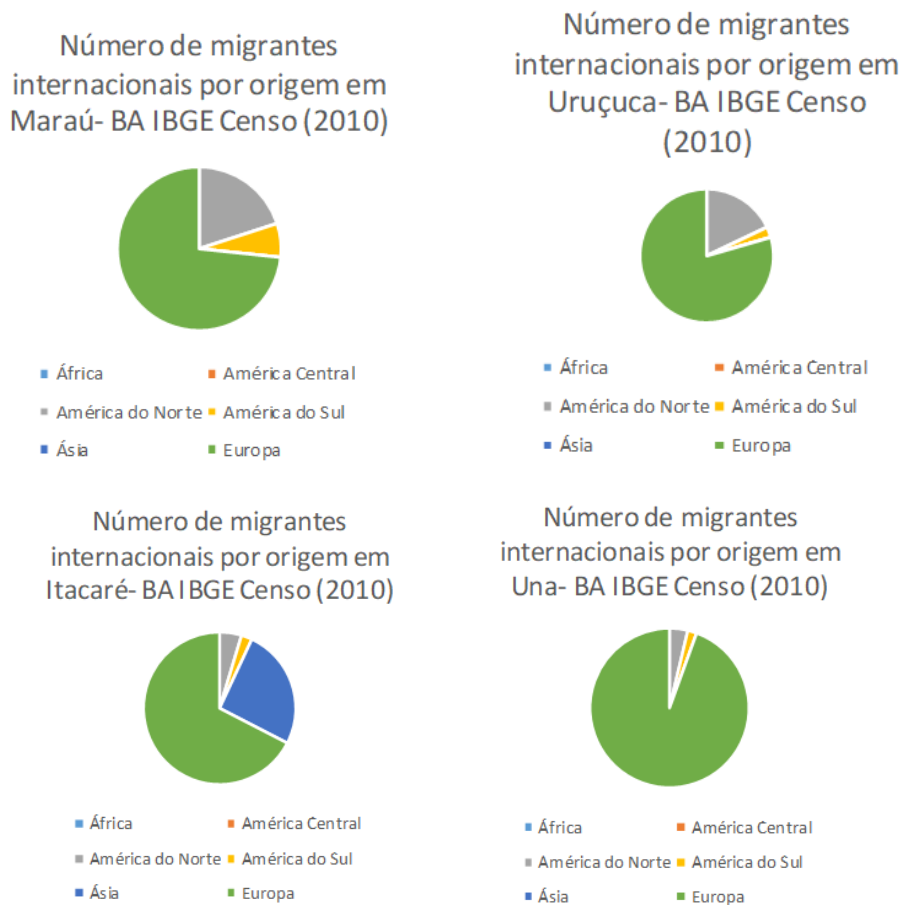
Ao fazer referência às possíveis especificidades turísticas da região Nordeste e de investimentos do capital transnacional, interpela-se que o Território de Identidade Litoral Sul da Bahia e o seu litoral, nos municípios de Maraú, Itacaré, Uruçuca, Ilhéus, Una e Canavieiras, sejam um dos destinos alvos desse fluxo imigratório, já que é, dentre os Territórios de Identidade do estado que recebeu o maior número de migrantes internacionais, de saliente expressão turística, sobretudo nas áreas costeiras como Itacaré, a Vila de Barra Grande na Península de Maraú, a Ilha de Comandatuba em

⁴ Não foi possível ter acesso ao documento citado, pois, o mesmo ainda não está disponível nas plataformas digitais das referidas instituições de conhecimento. Todavia, a autenticidade da conduta do site nos permitiu tomá-lo como fonte de referência, já que a informação e os dados apontados pela matéria são de relevância para este artigo.

Canavieiras e a Vila de Serra Grande em Uruçuca, além das praias do sul e do norte da cidade de Ilhéus.

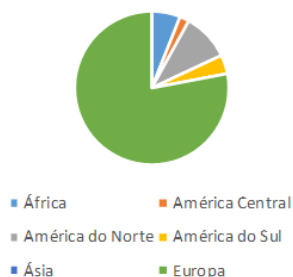
Segundo dados do IBGE (2010) informam, no que se refere aos migrantes internacionais no Brasil por municípios, no tocante ao litoral do TLS, que compreende do município de Maraú ao município de Canavieiras, um total de 801 migrantes europeus e norte-americanos estão registrados nessa área. Somado aos números de migrantes europeus e norte-americanos em Itabuna, expressivo município do território, tem-se o dobro do total calculado, chegando a marca de mil oitocentos e vinte e dois europeus e norte-americanos na área observada. Mais uma vez, é importante ressaltar que tais números somente expressam os migrantes notificados pelo censo do IBGE de 2010. Observemos os gráficos relativos aos dados da migração europeia e norte-americana para o Litoral do TLS, segundo levantamento do IBGE (2010).

Figura 2: Número de imigrantes

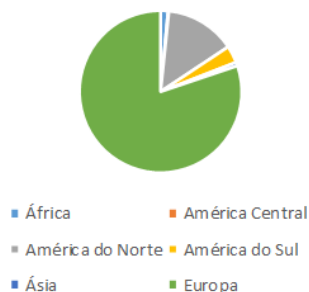




Número de migrantes internacionais por origem em Canavieiras- BA IBGE Senso (2010)



Número de migrantes internacionais por origem em Itabuna- BA IBGE Censo (2010)



Fonte: IBGE, 2010.

Em Maraú, segundo os dados do censo 2010, consta o total de 16 imigrantes internacionais, destes, 11 são europeus e 3 norte-americanos. Ou seja, cerca de 69% da imigração internacional no município é europeia e 18% é norte-americana.

Em Itacaré registra-se o total de 49 imigrantes internacionais, dos quais 29 são europeus e 2 são norte-americanos. O que significa que 59% da imigração internacional no município é europeia e 4% é norte-americana.

Em Uruçuca há um total de 39 imigrantes, sendo 31 europeus e 7 advindos da América do Norte. Logo, 79% da imigração internacional é europeia e 18% é norte-americana.

Ilhéus, por sua vez, registra um total de 674 migrantes, dos quais 513 são europeus e 108 são norte-americanos. Assim, no município, 76% da imigração internacional é europeia e 16% é norte-americana.

No município de Uma, há o registro de 54 imigrantes, segundo o censo 2010, dos quais 51 são europeus e 2 são norte-americanos. O que quer dizer que 94% dos migrantes internacionais registrados nesse município são europeus e 3% são norte-americanos.

Em Canavieiras, registrou-se um total de 51 imigrantes internacionais, dos quais 39 são europeus e 5 são norte-americanos. Assim, 76% da imigração internacional no município é europeia e 9,8% é norte americana.

Itabuna, município importante da região e maior polo industriário do TLS, apresentou um total de 1095 imigrantes, destes, 869 são europeus e 152 são norte-



americanos, acentuando e ratificando, desta maneira, a presença europeia e norte-americana no Território de Identidade Litoral Sul.

De tal forma, evidencia-se ser expressiva a presença da migração europeia e norte americana nessa região costeira do litoral do nordeste baiano. Lembrando que, segundo a matéria do site O Estadão sobre o *Atlas temático: Migrações internacionais na região Nordeste* coloca, possíveis “especificidades turísticas da região e de investimentos do capital transnacional” explicam a migração internacional, sobretudo de europeus e norte-americanos, para esta região.

Tendo em vista o investimento e a intencionalidade do Estado e governo brasileiro nos séculos XIX e XX na importação de imigrantes europeus para o país, consideramos o que coloca Amorim & Germani (2005) quando escrevem a respeito da presença incontestável de quilombos na Bahia e do estratégico processo de esquecimento das comunidades remanescentes de antigos quilombos como parte da política de branqueamento da população brasileira:

Quando o país decretou o fim do regime escravocrata, houveram práticas adotadas pelo Estado brasileiro que constituiu-se em “barreiras invisíveis” para marginalizar negros e negros agora libertos. A incorporação de mão-de-obra de imigrantes europeus, para trabalhar nas áreas onde havia a supremacia de negros e negras nas atividades e também na recente indústria que era instalada no Brasil, configurou-se como uma “política de branqueamento”, iniciada no século em que os negros brasileiros conquistaram sua liberdade (AMORIM & GERMANI, 2005, p.801).

Em um período de cinco décadas (1871 a 1920), os europeus que aportaram no Brasil, correspondia quase o mesmo número de africanos que foram transladados para o Brasil em três séculos (AMORIM & GERMANI, 2005, p.801).

Ou seja, de modo soante, a imigração de europeus e a inserção de imigrantes brancos no contexto da independência e República do Brasil articulam um projeto de estigmatização das populações negras que, desde 1850, com a Lei de Terras – que inviabilizava e impedia o acesso à terra por estas populações –, aparecem como impróprias e indesejáveis à ideia e concretização de país impostas pelo capitalismo colonialista europeu que figura nas muitas nuances de nossa República.

Sobre a incidência de lei e, logo, de poder sobre a terra, conforme Oliveira (2019) que cita Costa atesta:



Em 1850, com a implantação de Lei de Terras, o Estado brasileiro já estabelecia, no plano formal, as bases iniciais da segregação negra no país. Antes e na pós-abolição, os quilombos e a população negra foram segregados, no quadro socioeconômico e na hierarquia de poder (OLIVEIRA, 2019, p.183).

Diante de tais forças de poder e relações históricas é que a migração de europeus e norte-americanos para o litoral sul da Bahia, em um de seus territórios mais ricos, o TLS, aparece como sinalizadora dos processos contemporâneos de dominação e migração que atravessam os territórios locais e a vida objetiva e subjetiva de suas populações tradicionais, fazendo emergir um cenário de tensões que expressa e ilumina as desigualdades históricas, as violências culturais e as segregações raciais e territoriais no Brasil.

Nesse sentido, partilhamos do alerta de Oliveira (2017) quando a autora chama a atenção para o fato de que:

A sociedade brasileira, no contexto contemporâneo com a herança escravocrata, desenvolveu formas de relações étnicas voltadas para o racismo, a divisão social do trabalho e a segregação.

Neste cenário, doenças que afetam o corpo e alma das populações negras se propagaram, estão nos espaços públicos e privados. A população branca é em contrapartida privilegiada em todos os segmentos sociais e some-se a isto a esquecida população indígena nos contextos do mundo. Portanto consideramos essenciais para o desenvolvimento das identidades individuais e coletivas, as memórias e lutas travadas historicamente no interjogo das relações étnicas (OLIVEIRA, 2017, p.2-3).

Tal interjogo das relações étnicas, no contexto do Litoral Sul, inclui e compreende a dinâmica de contato e relação entre as populações tradicionais dos territórios locais do TLS – majoritariamente negro-indígenas, conforme os dados analisados – e os migrantes internacionais – expressivamente europeus e norte-americanos – presentes nos territórios nacional e locais brasileiros, aqui considerados segundo dados do SISMIGRA, do IBGE (2010) e também do *Atlas temático: migrações internacionais na região nordeste* (2019). Tal interjogo das relações mobiliza, conforme atesta a autora, “formas de relações étnicas voltadas para o racismo, a divisão social do trabalho e a segregação”, no caso aqui em estudo, do contexto litorâneo do Território de Identidade Litoral Sul- TLS.

Segundo Oliveira (2017), formas de se relacionar pautadas pelo racismo, pela divisão social do trabalho e pelas segregações étnica e racial são substancialmente



influenciadoras da produção de subjetividades e acometedoras da saúde psíquico-emocional dos sujeitos.

É nesse sentido que empreendemos a última seção deste escrito, propondo refletir sobre os efeitos das condições histórico-sociais dos moradores do litoral do TLS – expressos através de relações, cenas e imagens sociais – na vida objetiva e subjetiva de suas populações, negro-indígenas brasileiras e migrantes europeias e norte-americanas, e, conseqüentemente, na produção de subjetividades e identidades no Litoral Sul da Bahia.

**MIGRANTES BRANCOS NO LITORAL SUL DA BAHIA, BRASIL - UM
ANTIGO CENÁRIO NUM PALCO CONTEMPORÂNEO: MARCAS
(LEMBRANÇAS) DE UM PASSADO, LUTAS DE UM PRESENTE,
RESISTÊNCIAS REINCIDENTES**

Hoje, certamente mais importante que a consciência do lugar é a consciência do mundo, obtida através do lugar (SANTOS, 2005, p. 161).

Conforme afirma Santos (2005, p.161), certamente mais importante que a consciência do lugar é a consciência do mundo, obtida através do lugar. É dessa compreensão e prerrogativa que partimos para pensar as imagens e cenas de mundo que são movimentadas a partir do contato e das condições histórico-sociais dos sujeitos em relação, nativos e migrantes, inscritos no cenário litorâneo do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia - TLS.

Como já constatado nas seções anteriores, o litoral do TLS apresenta dinâmicas de atravessamentos históricos, políticos, culturais, econômicos, étnicos e raciais que tornam essa região baiana um relevante objeto de estudo para o campo das relações étnico-raciais, (FANON, 1968), (BOURDIEU, 1958), (MUNANGA, 2003) em diálogo com a perspectiva da Psicologia Social desenvolvida por Ciampa (2005) e Oliveira (2017), uma vez que expressa-se na contemporaneidade a emergência da compreensão do sujeito “como um ser produzido historicamente e, portanto, essencialmente social”, e, politicamente racial.



Em sentido paralelo, “a preocupação com a objetividade do empírico abre espaço para a subjetividade como processo histórico”. (CIAMPA-LANE, p. 13). Assim, apreender o território enquanto dimensão política e simbólica (HAESBAERT, 2004) implica adentrar o interjogo das relações étnico-raciais, das cenas e das imagens de mundo que mediam a experiência de vida e vivência do território pelos sujeitos. Sujeitos psicossociais. Territórios políticos. Intersubjetivos.

Segundo Haesbaert (2004), o qual o conceito de território vincula-se à categoria poder, porém não estritamente ao poder no sentido concreto de dominação (poder político), mas também ao poder simbólico, ligado à apropriação de determinados grupos para com seu espaço de vivência. Segundo o autor:

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (HAESBAERT, 2004, p.1)

Em sentido concomitante, o autor conclui que:

O território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, “desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’” (HAESBAERT, 2004, p. 95-96).

Ao estudar as experiências e vivências de pessoas negras em diferentes cenários e territórios mundiais da contemporaneidade, para Oliveira (2017):

As formas individuais e coletivas no tratamento às relações étnicas no Brasil e no mundo na contemporaneidade são políticas e gestão que atravessam e impactam no psiquismo e formação emocional-afetiva das pessoas e determinam suas identidades: de brancos, negros e indígenas; e de todos os “amalgamados” (mestiços, híbridos, interracializados, inter-étnicos...enfim) que numericamente são expressões significativas de populações no contexto de todas as sociedade globais, regionais e locais (OLIVEIRA, 2017, p.54)

Deste modo, a autora traz à tona que as formas individuais e coletivas no tratamento às relações étnicas no mundo são políticas e reverberam sobre o psiquismo e a formação emocional dos indivíduos, determinando, assim, as suas identidades e



impondo-lhes condições de existência e de vida pautadas na estrutura de poder dominante nas sociedades.

Assim, quando contingentes negros vindos de África são insistentemente impedidos de aportar em costas europeias – como lembra a autora –, onde naufragam diante do horizonte do fim da violência étnico-racial que recai sobre seu continente, as imagens de colonizados e colonizadores se iluminam na memória social da contemporaneidade. E mais do que reluzirem na memória social de um tempo passado-presente, as imagens-lembranças do colonizado e do colonizador persistem e sobrevivem nas cenas dos corpos que afundam no mediterrâneo e nas cenas dos corpos que atuam para a manutenção de um modelo de mundo gerado e gerido, em seu âmago, a partir de violências, desigualdades e segregações.

Esses corpos-imagem, que figuram as cenas dessa modernidade infida, têm cor, uma materialidade, e cor, no plano histórico da modernidade, tem origem e, na narrativa da origem, uma ideia e um território. Sobre a ideia e o território, existem forças e sob/sobre as forças, estão os sujeitos. Daí, segundo Schwarcz & Starling (2016), o Brasil assumir duas projeções históricas e psicossociais distintas para os sujeitos em que:

Paraíso para os senhores de engenho, inferno para os índios e negros, o Brasil e suas riquezas eram objeto de cobiça para outras nações europeias (SCHWARCZ & STARLING, 2016, p.19).

Deste modo, o paradigma casa grande e senzala que historicamente teria estruturado as bases da sociedade brasileira revelara que distintos sujeitos vivenciam e experienciam o território e as suas dinâmicas de modos igualmente distintos. Tais vivências e experiências da vida social seriam atravessadas pelas condições materiais impostas a cada sujeito. Todavia, o que ainda se reluta em aceitar, no Brasil e na cena mundial, é que a experiência da vida humana no planeta Terra é gerenciada por fatores psicossociais e políticos que são históricos e ideológicos. Assim, mesmo que um jovem negro do Brasil não tenha experienciado, não tenha vivido sob a condição do escravismo que se abateu sobre o país do século XV ao século XIX, ele vivenciará e sentirá ao longo de sua vida as situações de violências e desigualdades investidas contra o seu corpo, a sua materialidade. Uma materialidade que é também psíquica e que



partilha de experiências comuns a de um jovem negro da França, por exemplo. (OLIVEIRA, 2017)

Desta forma, os dois jovens negros, em cenários distintos, no Brasil e na França, partilham de uma experiência social psíquica e corpórea que é histórica, uma espécie de psiquismo sócio-histórico, racializado, que faz com que ambos identifiquem nas cenas dos contingentes africanos impedidos de aportar nas costas europeias o tratamento histórico destinado aos seus próprios corpos, sonhos e vidas. Trata-se, portanto, de uma violência racializada sobre a qual, conforme a autora:

A psicanálise, através do fragmento da vida de Freud, atesta que a violência do racismo e dos impactos psicossociais dele decorrentes são horrores que atingem os “diferentes” e inferiores etnicamente (racialmente) sejam eles pobres, ricos, famosos, seres de prestígio ou não (OLIVEIRA, 2017, p.54).

Assim, a experiência de ser negro no Brasil e no mundo é atravessada, conforme a autora, pelo horror da “*violência do racismo e dos impactos psicossociais dele decorrentes*”. Tal experiência mobiliza uma sociabilidade e temporalidade que é passado, presente e futuro em conexão, traduzida no temor – mas também no sentimento, práticas e posturas de resistência – que distintas gerações de mães desenvolvem com relação aos seus filhos e filhas negros e negras das sociedades contemporâneas. Os cantos das mães que ninam e embalam seus filhos são como armaduras que os protegerão e prepararão para a batalha da vida e do racismo. Os filhos não saem despreparados e desamparados para o mundo além dos braços maternos. Ao contrário disso, caminham e seguem no embalado daquele colo e canto que os lançam no mundo e na vida (OLIVEIRA, 2017).

Se a cena dos africanos no Mediterrâneo impedidos de tocar a Europa figura na memória social da contemporaneidade como um lembrete da violência racializada que acomete os corpos vindos de África, os corpos negros, a imagem de corpos brancos europeus e norte-americanos no litoral americano brasileiro do Sul da Bahia também aciona uma lembrança-alarme na memória social do território e dos corpos negro-indígenas brasileiros que residem nessa região. Em um litoral, corpos negros naufragam impedidos de aportar, no outro, corpos brancos se instalam em meio ao verde das matas e desfrutam da vida no paraíso a beira mar.



É, pois, assim que o território se expressa enquanto dimensão política e simbólica (HAESBEART, 2004) mas também e, sobretudo, o território se expressa enquanto dimensão étnico-racial (SANTOS, 2001; OLIVEIRA, 2016).

De forma peculiar, o território ainda é o principal campo de disputa e poder na contemporaneidade, uma vez que é nele que a vida acontece, que os sujeitos vivem, trabalham, produzem e consomem. É nele que o mercado e as suas demandas se inscrevem. É sobre ele que leis, pautas e demandas incidem. E mais: é através das forças sobre o território atuantes que formas de vida e visões de mundo são violentadas e destruídas, destituindo os sujeitos de seus sentidos sobre o ser, o fazer, o sentir e o estar, e, acometendo assim, brutalmente, a vida objetiva e subjetiva dos milhares de corpos fulminados pela ordem imperialista do capitalismo global. Entretanto, tais forças agem e violentam o território porque, antes do mercado, ele é o campo unânime da vida, da existência e da resistência, é força de potência. (SANTOS, 2001)

Sobre o caráter perverso e enganador que envolve a dimensão do território poder-capital, segundo Oliveira (2019) que cita Santos elabora:

O território, conforme Santos, representa as faces da perversidade e da enganação, perverso porque ele impõe ao mundo, em especial, aos países, culturas e povos vulneráveis às ordens do capital internacional. A face da enganação, a partir do consumo desenfreado, das tecnologias e do sistema de informação que nos faz acreditar que este é um momento em que todos podem usufruir e viver as territorialidades dos cenários local e global. Na realidade, a perversidade e a enganação, estão no cotidiano das sociedades, das cidades do mundo e do Brasil; elas são mercadorias, ideologias, fetiches e poder político que são impostos por estados e pequenos grupos de pessoas em relação aos países em desenvolvimento e em pleno estado de pobreza (OLIVEIRA, 2019, p.192).

Logo, o território é perverso porque *“impõe ao mundo, aos países, culturas e povos vulneráveis às ordens do capital internacional”*. E é enganador porque *“a partir do consumo desenfreado, das tecnologias e do sistema de informação nos faz acreditar que este é um momento em que todos podem usufruir e viver as territorialidades dos cenários local e global”*. Deste modo, o território perverso e enganador de que nos fala Santos (2001) e Oliveira (2019) se exhibe e se dissimula nas muitas cenas, imagens e relações que o compõe, produzindo vítimas e algozes ao passo em que se estrutura e atinge a vida objetiva e subjetiva dos sujeitos.



No contexto de nossa abordagem, o território do litoral do TLS apresenta a face da perversidade quando impõe aos municípios costeiros do Litoral Sul e as suas populações tradicionais, afro-indígenas brasileiras, às ordens do capital internacional, quer seja por meio da inserção de uma pauta econômica em torno do turismo de sol e praia, de natureza (ou ecoturismo), de eventos ou cultural nessa região, quer seja através do desenvolvimento de um agronegócio cacaueteiro ou ainda da especulação imobiliária e do comércio da vida in natura nesse território.

Representa a face da enganação quando parte da configuração de um território produto de consumo e nos faz acreditar que o Litoral Sul é um paraíso, em que a natureza é a grande protagonista. Tal enganação dissimula e invisibiliza dinâmicas e conflitos sociais, culturais, étnicos e raciais que atravessam esse território e afetam a vida objetiva e subjetiva de suas populações locais.

Assim, as faces perversa e enganadora do Litoral Sul fazem com que este território não seja observado, inquirido e apreendido sob as lentes da expropriação, da apropriação, da violência, do sofrimento e da colonização. Uma colonização em que o capital internacional e os seus gerenciadores figuram como os colonizadores dos territórios da América e do Brasil contemporâneos.

A ilusão de que o Litoral Sul é um paraíso baiano revela-se então uma potente e eficiente forma de relegar as condições sócio-históricas de suas populações tradicionais negro-indígenas brasileiras. Como afirma Chauí (2000) sobre a projeção do Brasil como um símbolo da Natureza, “o Brasil-jardim, o Brasil-paraíso”:

Essa produção mítica do país-jardim, ao nos lançar no seio da Natureza, lança-nos para fora do mundo da história. E, como se trata da Natureza-paraíso, não há sequer como falar num estado de Natureza à maneira daquele descrito, no século XVII, pelo filósofo inglês Hobbes, em que a guerra de todos contra todos e o medo da morte suscitariam o aparecimento da vida social, o pacto social e o advento do poder político. Nesse estado de Natureza paradisíaco em que nos encontramos, há apenas nós - pacíficos e ordeiros - e Deus, que, olhando por nós, nos deu o melhor de Sua obra e nos dá o melhor de Sua vontade (CHAUÍ, 2000, p.63).

À luz dessa projeção mitológica – e no contexto da contemporaneidade, mercadológica territorial – que, segundo a autora, nos lança para fora do mundo da história, é que o território do Litoral Sul é lançado para fora do mundo da história e a migração de europeus e norte-americanos para o território costeiro do Litoral Sul da



Bahia e os efeitos e expressões psicossociais e políticas do contato entre migrantes internacionais brancos e populações locais afro-indígenas brasileiras são invisibilizadas e preteridas nas dinâmicas de atravessamentos sociais e étnico-raciais que incidem sobre esse território.

Desta forma, o litoral do TLS e as suas populações tradicionais vêm sendo paulatinamente violentadas uma vez que as suas dinâmicas e condições de vida, formas de expressão histórico-social, não são reconhecidas, consideradas e iluminadas como realidades desse território. E não são reconhecidas, consideradas e iluminadas como realidades desse território porque não são aceitáveis e cabíveis à imagem e cenas que se quer do território. Porque mancham e esfrelam a imagem mítica, mercadológica e colonialista do Litoral Sul baiano-Paraíso.

Assim, a identidade produzida sobre a ideia do Litoral-paraíso massacra a identidade e a vida das populações tradicionais negro-indígenas do litoral sul baiano que são tornadas estranhas e alheias ao lugar, assim como fora feito aos argelinos sob a colonização francesa de seu território. É o território perverso sem a face da enganação. É a face da enganação sendo diluída para que a perversidade seja questionada, intolerável e inaceitável. Porque ambas, tanto a enganação como a perversidade, são violências e, portanto, infringem e acometem a vida subjetiva e objetiva dos sujeitos.

Talvez a colocação de Oliveira (2017) destinada, e questionando, a psicologia mundial e brasileira encontre nas faces do território enganador e perverso um caminho para a questão posta:

Por que existe uma memória pública do genocídio judeu, como injustiça do holocausto e não existe esta mesma significação quando se trata de observar o genocídio e violência perpetrada com a população negra africana? (OLIVEIRA, 2017, p.53).

Ou seja, a autora nos induz a pensar porque não há uma memória pública da escravização e do genocídio negro africano como injustiça da colonização europeia sobre a América e a África. Nesse sentido, as faces do território enganador e perverso não atuam atoa. A colonização capitalista continua acometendo e produzindo escravizações e genocídios das populações negras mundiais. Todavia, as faces da enganação e da perversidade do território estão a seu serviço e a sustentam. Sem elas, lembremos, resta um (território) litoral massacrado, violento às suas populações



tradicionais negro-indígenas. Assim, é provável que não haja uma memória pública do genocídio negro africano como injustiça da colonização europeia e do seu sistema político-econômico, o capitalismo, enquanto a colonização capitalista, perversa e enganadora, persistir nos cenários do mundo.

Contudo, acreditamos e apostamos que apontar e refletir sobre os processos contemporâneos de colonização e migração europeia e norte-americana no Litoral Sul da Bahia seja (i) um movimento na direção do esfacelamento das faces enganadora e perversa de um território litorâneo negro-indígena, sul-americano, brasileiro, nordestino e baiano, e, (ii) um alerta aos gerenciadores da colonização capitalista em territórios costeiros do Território de Identidade Litoral Sul: a despeito da enganação e da perversidade com que contam para violar esse território e as suas populações tradicionais negro-indígenas, o colo, o canto, o embalo, os braços e os passos dos que nos lançaram na vida, nos prepararam para a batalha. Eles não morreram. Resistem. Nós não morreremos. Resistimos. Estamos aqui. Amparados no combate.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da discussão realizada podemos afirmar que a presença de europeus e norte-americanos no território litorâneo do Litoral Sul da Bahia, de populações tradicionais afro-indígenas brasileiras, majoritariamente negras, expressa-se associada aos processos de dominação e migração que atualizam práticas de colonização e exploração em territórios negro-indígenas americanos. A análise do território enquanto dimensão política e simbólica confirma tal conclusão. As faces da enganação e da perversidade, representativas do território contemporâneo capitalista, operam o interjogo das forças e violências que acometem o território de vivência e a vida – em suas esferas objetiva e subjetiva – das populações negras, indígenas e brancas pobres do mundo.

Assim, apontar a estruturação das faces da enganação e da perversidade do território capitalista contemporâneo, através da presença e inserção de migrantes brancos e do capital global em territórios negro-indígenas do Litoral Sul da Bahia, revela e denuncia a atualização de um projeto colonizador capitalista branco em territórios já violentados pela ação da colonização europeia – e do colonialismo – que os



torna(ram) e os projeta(ram) contínua e insistentemente enquanto paraísos naturais de expropriação e apropriação territorial mercantilista, negligenciando as dimensões sociológicas, históricas, interculturais e psicossociais desse território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Itamar Gomes; GERMANI, Guiomar Inez. *Quilombos da Bahia: presença incontestável*. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

BAHIA. *Estudo de Potencialidades Econômicas Território de Identidade LITORAL SUL*. Superintendência de Estudos e Políticas Públicas Diretoria de Estudos e Planos Coordenação de Planos de Desenvolvimento, junho, 2016.

BAHIA. *LEI Nº 13.214 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014*. Diário Oficial do Estado da Bahia - Salvador, Bahia · Terça-feira, 30 de dezembro de 2014 Ano · XCIX · Nº 21.605.

BOURDIEU, Pierre. *The Algerians*. Boston: Beacon Press, 1958 [1961].

BRASIL. PRONAT/SDT/MDA. *Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável. O que o Litoral Sul tem?* Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário — Secretaria de Desenvolvimento Territorial — SDT — Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais — Pronat, 2010.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CIAMPA, A. C. *A Estória do Severino e a História da Severina: um ensaio de Psicologia Social*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

DIAS, Marcelo Henrique, CARRARA, Ângelo Alves. *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Marcelo Henrique Dias e Ângelo Alves Carrara (orgs). – Ilhéus: Editus, 2007.

FANON, Frantz. *Os condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1968.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Bahia: Editora EDUFBA, 2008.

HAESBAERT, Rogério. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre, 2004.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013.

MUNANGA, Kabengele. *Uma Abordagem Conceitual Das Noções De Raça, Racismo, Identidade e Etnia*. USP, 2003.



OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. *A Clínica E Seus Desafetos: Pactos E Omissões Nos Estudos Sobre O Negro No Brasil*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 10, n. 24, p. 129-147, nov. 2017.

OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. *Frantz Fanon, Psicologia e Psicanálise: Epistemologias Da Violência*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 10, n. 24, p. 40-66, nov. 2017.

OLIVEIRA, Regina M. S. *Identidade de jovens negros nas periferias das metrópoles: recortes entre São Paulo e Paris*. Tese de Doutorado em Psicologia. PUC/SP e EHESS/Paris, 2008.

OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. *Psicologia, Psicanálise E Relações étnicas No Brasil e na França*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB, v. 2, n. 4, p. 29-60, 2017.

OLIVEIRA, Reinaldo José de Oliveira. *Territorialidade negra e segregação racial na cidade de São Paulo – A luta por cidadania no século XX*. Alameda Casa Editorial: São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Reinaldo José. *Os Territórios Negros E Os Quilombos Vão Vencer A Segregação? Psicologias, pedagogias e tecnologias em Quilombos / (Org.) Regina Marques de Souza Oliveira*. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2019.

ORTEGA, Antonio César, PIRES Murilo José de Souza. *As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual: um estudo de caso da Bahia*. Antonio César Ortega e Murilo José de Souza Pires (orgs). – Brasília: Ipea, 2016.

SANTOS, Milton. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. *O Brasil: Território e Sociedade no início do século 21*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. *Caderno de atividades, Resumos, Atividades propostas e Conceitos: Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SILVEIRA, Lélian Patrícia de Oliveira. *O OLHAR EUROPEU SOBRE O BRASIL: da exotização do paraíso à mercantilização turística*. 2017. Tese (Doutorado em Estudos Culturais) - Universidade de Aveiro, 2017.

SISMIGRA. *Relatório de atividades 2019*. Portal da Migração Laboral. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733obmigra/dados/microdados/401205-sismigra>> Acesso em: 15 abr. 2020.

REFERÊNCIAS DE SITE

ESTADÃO, Neo Mondo. *Bahia é o estado do Nordeste que mais recebe migrantes internacionais*. 2 de setembro de 2019. Disponível em <<http://www.neomundo.org.br/2019/09/02/bahia-e-o-estado-do-nordeste-que-mais-recebe-migrantes-internacionais/>> Acesso em: 25 Jan. 2020.

Recebido em: 22/09/2020



Aceito em: 30/10/2020